



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº 028/2024

REVOGA PORTARIA INTERNA

A Secretária Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Decreto nº 16.203/2024 e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA A PORTARIA INTERNA Nº 010/2024** CLAUDIANE AMORIM SANTOS ALMEIDA, sob matrícula Nº 57812, para responder pela função de COORDENADORA DO SETOR DE SAÚDE MENTAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias, do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


SILVIA SILVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 16.203/2024